



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 861/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade de reverter à situação da tarifa zero aos sábados no transporte coletivo urbano, voltando a beneficiar toda população, e consequentemente trazer maior movimento e vendas em nosso comércio, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que recentemente este vereador foi procurado pelos representantes da Associação Comercial e Industrial - ACISB, e pelos comerciantes do nosso município questionando sobre a possibilidade de estender a gratuidade do transporte público urbano aos sábados a toda a população;

CONSIDERANDO que, a tarifa zero aos sábados no transporte coletivo urbano é um benefício concedido à população, porém somente para aqueles que utilizam e carregam seu cartão Integração, será de grande valia que a tarifa zero aos sábados se estenda a toda a população, tendo o usuário ou não o cartão Integração;

CONSIDERANDO que, a gratuidade visa garantir o direito de ir e vir para toda a população, em especial aqueles mais carentes, que muitas vezes não podem gastar uma parcela do seu salário em transporte como, por exemplo, junto com a família, sair de casa aos sábados para um entretenimento;

CONSIDERANDO ainda que, com a gratuidade já concedida para aqueles que utilizam seu cartão Integração fez com que aumentasse consideravelmente o número de pessoas no comércio aos sábados, a gratuidade estendida a toda a população tendo ela ou não o cartão Integração certamente o movimento aos sábados intensificará ainda mais, e em consequência, aumentará a arrecadação, beneficiando toda a municipalidade;

CONSIDERANDO que a volta da gratuidade aos sábado do transporte coletivo urbano estendido a toda população, seria um excelente investimento do Poder Executivo que ajudaria a alavancar as vendas do comércio, gerando mais emprego e renda para a população e mais tributos para a prefeitura investir em saúde, educação, segurança, e lazer;

CONSIDERANDO por fim que a volta da gratuidade do transporte coletivo urbano aos sábados, “Sábado Livre”, que durou por 06 meses foi um evento que trouxe a população um enorme benefício, haja vista que a classe carente foi a mais beneficiada, assim solicito ao poder executivo à possibilidade de rever tal situação, ajudando os comerciantes do município como também a população a economizar seus recursos;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade de reverter à situação da tarifa zero aos sábados no transporte coletivo urbano, voltando a beneficiar a todos que utilizam o transporte e trazer maior movimento e vendas em nosso comércio, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de novembro de 2.017.

PROTOCOLADO 13425/2017 - 09/11/2017 13:09

JESUS VENDEDOR
-Vereador – Vice-presidente-

